

**FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO****Edital nº 11/17 – DTA/STPG/FAAC**

A Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Unesp - Campus de Bauru, torna público que no período de **20 de setembro de 2017 a 20 de outubro de 2017**, estarão abertas às inscrições para seleção de aluno regular junto ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGARQ, nível de Mestrado Acadêmico, credenciado pela CAPES com conceito 3 (três), para ingresso no ano letivo de 2018.

**I – LINHAS DE PESQUISA E VAGAS**

São oferecidas 16 (dezesesseis) vagas, assim distribuídas por professor orientador:

**Linha de Pesquisa: Planejamento e Avaliação do Ambiente Construído**

Prof. Dr. João Roberto Gomes de Faria – 1 vaga

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Solange Gurgel de Castro Fontes – 2 vagas

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Cardoso Magagnin – 2 vagas

**Linha de Pesquisa: Teoria, História e Projeto**

Prof. Dr. Cláudio Silveira Amaral – 1 vaga

Prof. Dr. Eduardo Romero de Oliveira – 2 vagas

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Enokibara – 2 vagas

Prof. Dr. Nilson Ghirardello – 2 vagas

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Norma Regina Truppel Constantino – 2 vagas

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosio Fernández Baca Salcedo – 2 vagas

O Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Unesp - Campus de Bauru, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

## II – INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no período de **20 de setembro de 2017 a 20 de outubro de 2017**, primeiramente no endereço <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=3&tipo=REGULAR>. Em seguida, encaminhar os documentos impressos à Seção Técnica de Pós-graduação.

O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no item "DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO". Eles deverão ser entregues na forma **impressa**, diretamente na Seção Técnica de Pós-graduação, da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – Campus de Bauru (de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30) ou via Correio (exclusivamente por meio de SEDEX), no período de **20 de setembro de 2017 a 20 de outubro de 2017**, devidamente acondicionados em envelope identificado. Não será recebida qualquer documentação, via balcão, fora do período de inscrições.

No caso de envio dos documentos via Correio, será considerada como data limite de postagem o dia **20 de outubro de 2017**. As inscrições cujos documentos forem postados após esta data estarão automaticamente indeferidas.

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa do PPGARQ na qual pretende desenvolver seus estudos e um único docente da respectiva Linha, como provável orientador, de acordo com o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.faac.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/arquitetura-e-urbanismo/processo-seletivo2052/>.

No caso de não aprovação no processo seletivo, os candidatos poderão retirar os documentos, entregues no ato da inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final e decorrido esse prazo, os documentos serão inutilizados pela Seção Técnica de Pós-graduação.

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), deve ser recolhida por meio de Depósito Identificado ou Doc. Eletrônico em nome de:

UNESP – BAURU – FAAC

CNPJ. 48031918/0029-25

Banco do Brasil

Banco Nº 0001, Agência 6.919-1, Conta Corrente, Nº 30.113-2.

### III – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, são exigidas cópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de graduação ou de nível superior. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de graduação ou de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo até a data fixada para a matrícula.
- b) Histórico Escolar do curso de graduação ou de nível superior.
- c) Cédula de Identidade – RG.
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- e) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- f) Para candidatos brasileiros: Título de Eleitor.
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Uma foto recente tamanho 3x4 cm.
- i) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário e cópia do protocolo do RNE.

j) Original, ou cópia identificada com o nome do candidato, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

k) Súmula Curricular acompanhada de documentação comprobatória, apenas do item V deste Edital. A Súmula Curricular deverá ser elaborada e numerada de acordo com a sequência apresentada no item V deste Edital (4 Grupos). Os documentos comprobatórios deverão vir anexos seguindo a mesma numeração. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que conste a expressão "NADA A DECLARAR", na ausência da atividade.

l) Para candidatos estrangeiros: duas cartas de recomendação de professores ou orientadores acadêmicos. E, documento que comprove proficiência em língua portuguesa por meio de certificado de proficiência em língua Portuguesa (CELPE BRAS) em nível intermediário (consultar Home Page <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>).

m) Projeto de pesquisa do candidato relacionado com o projeto de pesquisa do orientador indicado, de acordo com os itens apresentados a seguir.

- **Formatação:** máximo de 20 páginas, tamanho A4, digitadas com fonte Arial, corpo 11, em espaço duplo, margens de 2,0 cm.
- **Capa,** contendo: identificação (nome completo do candidato); título do projeto de pesquisa (escolher um título que destaque o tema ou a principal questão de pesquisa do projeto); Linha de Pesquisa (especificar em qual linha de pesquisa do PPGARQ o projeto estará vinculado); e, orientador indicado;
- **Resumo:** até 300 palavras, acompanhado de até 4 (quatro) palavras-chave;
- **Introdução e Justificativas:** com síntese da bibliografia fundamental, destacando a contribuição da pesquisa para a área de conhecimento;
- **Objetivo:** pontuar os objetivos que o trabalho visa atingir com a conclusão da pesquisa;
- **Materiais e Métodos:** descrever a estratégia metodológica a ser adotada;

- **Cronograma de execução:** indicar, em meses, as etapas previstas para o desenvolvimento e conclusão da pesquisa, adequando ao período de tempo correspondente ao mestrado (até 24 meses); e,
- **Referências bibliográficas:** relacionar as obras de referências (devidamente citadas no texto) que deram suporte teórico-metodológico essencial ao projeto de pesquisa, apresentadas de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6023; ABNT NBR 10520).

O candidato que não apresentar o projeto de pesquisa de acordo com esta formatação terá sua inscrição indeferida.

#### IV – PROVAS E CÁLCULO DA NOTA FINAL

O processo seletivo será composto de três fases:

**1ª Fase:** Avaliação da SÚMULA CURRICULAR DOCUMENTADA: Peso 3 (três);

**2ª Fase:** Avaliação do PROJETO DE PESQUISA: Peso 4 (quatro);

**3ª Fase:** PROVA ESCRITA: Peso 3 (três).

Os candidatos que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco inteiros) na 1ª fase passarão para a 2ª fase do processo de seleção.

Os candidatos que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco inteiros) na 2ª fase serão convocados para a 3ª e última fase do processo de seleção.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem notas mínimas de 5,0 (cinco inteiros) em todas as fases e a nota final (NF) de cada candidato será calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = [(Súmula Curricular) \times 3 + (Projeto de Pesquisa) \times 4 + (Prova escrita) \times 3] / 10$$

O resultado final será classificatório, por ordem decrescente de NF, estando a matrícula dos aprovados condicionada à distribuição das vagas oferecidas (item I deste Edital) e ao aceite formal do professor orientador.

Os resultados finais serão publicados na página web do Programa de Pós-Graduação, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.faac.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/arquitetura-e-urbanismo/>.

## V – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA SÚMULA CURRICULAR

Na avaliação da Súmula Curricular, serão considerados os quatro grupos de atividades cuja pontuação é detalhada a seguir.

### **Grupo 1 – Formação e títulos acadêmicos – pontuação máxima: 4,0 pontos.**

- 1.1. Graduação concluída em Arquitetura e Urbanismo – 3,0 pontos.
- 1.2. Graduação concluída em áreas afins à Arquitetura e Urbanismo - 2,0 pontos.
- 1.3. Graduação concluída em outras áreas – 1,5 pontos.
- 1.4. Mestrado concluído em áreas afins à Linha de Pesquisa que pretende atuar na Pós-Graduação – 1,0 ponto.
- 1.5. Especialização lato sensu, mínimo 360 horas – 0,8 ponto por curso.
- 1.6. Iniciação Científica com bolsa, mínimo de 06 meses – 1,5 pontos por IC.
- 1.7. Iniciação Científica sem bolsa, mínimo de 06 meses – 1,0 ponto por IC.
- 1.8. Curso de Aperfeiçoamento, mínimo de 180 horas – 0,5 ponto por curso.
- 1.9. Curso de Extensão, mínimo de 30 horas – 0,3 ponto por curso.
- 1.10. Curso de curta duração, mínimo de 16 horas – 0,3 ponto por curso.
- 1.11. Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação na área e áreas afins (inclusive como aluno especial) – 0,3 ponto por disciplina.
- 1.12. Participação em palestras técnicas, na área e áreas afins (abaixo de 16 horas) – 0,1 ponto por palestra.

**Grupo 2 – Produção científica, técnica, artística e cultural – pontuação máxima: 3,0 pontos.**

- 2.1. Autoria (ou co-autoria) de livro publicado. Pontuado por publicação – até 2,0 pontos, sendo 2,0 pontos por livro.
- 2.2. Autoria (ou co-autoria) capítulo de livro publicado. Pontuado por capítulo – até 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto por capítulo.
- 2.3. Publicação de trabalho científico em periódico classificado pela CAPES. Pontuado por publicação – até 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto por trabalho.
- 2.4. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional. Pontuado por trabalho – até 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto por trabalho.
- 2.5. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional. Pontuado por trabalho – até 1,0 ponto, sendo 0,5 ponto por trabalho.
- 2.6. Resumo publicado em anais de congresso nacional ou internacional. Pontuado por trabalho – até 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto por resumo.
- 2.7. Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuado por artigo – até 0,5 ponto, sendo 0,10 ponto por artigo.
- 2.8. Participação em eventos científicos, com apresentação de trabalho. Pontuado por participação – até 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto por participação.
- 2.9. Participação em eventos científicos, sem apresentação de trabalho. Pontuado por participação – até 0,8 ponto, sendo 0,2 ponto por participação.
- 2.10. Participação em Grupos de Pesquisa certificados pelo CNPq. Pontuado por grupo – até 1,0 ponto, sendo 0,5 ponto por participação.
- 2.11. Premiações – até 1,0 ponto, sendo 0,5 ponto por premiação.
- 2.12. Outros (organização de eventos acadêmicos ou profissionais, integrante de corpo gestor de Agência Jr., outros relevantes na área do concurso). Pontuado por participação – até 0,8 ponto, sendo 0,2 ponto por participação.

**Grupo 3 - Atividades ligadas ao ensino, à extensão e estágios – pontuação máxima: 2,0 pontos.**

- 3.1. Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Pontuado por semestre letivo completo. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período) – até 1,5 pontos, sendo 0,5 ponto por semestre.
- 3.2. Exercício do magistério superior, como docente em cursos de graduação em áreas afins. Pontuado por semestre letivo completo. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período) – até 0,9 ponto, sendo 0,3 ponto por semestre.
- 3.3. Exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio. Pontuado por semestre letivo completo. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período) – até 0,6 ponto, sendo 0,2 ponto por semestre.
- 3.4. Monitoria em disciplinas de graduação. Pontuado por semestre letivo – até 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto por semestre.
- 3.5. Estágio não curricular de, no mínimo 3 meses. Pontuado por estágio – até 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto por semestre.
- 3.6. Intercâmbio acadêmico no exterior com bolsa, de no mínimo 3 meses. Pontuado por intercâmbio – até 1,0 ponto, sendo 1,0 ponto por intercâmbio.
- 3.7. Intercâmbio acadêmico no exterior sem bolsa, de no mínimo 3 meses. Pontuado por intercâmbio – até 0,5 ponto, sendo 0,5 ponto por intercâmbio.
- 3.8. Participação em Projeto de Extensão, com bolsa. Pontuado por projeto – até 0,5 ponto, sendo 0,5 ponto por projeto.

**Grupo 4 - Exercício de atividades ligadas à administração universitária e experiência profissional – pontuação máxima: 1,0 ponto.**

- 4.1. Exercício profissional na área da Linha de Pesquisa que pretende atuar na Pós-Graduação. Pontuado por ano - até 0,75 ponto, sendo 0,25 ponto por ano.

**4.2.** Exercício profissional de Arquitetura e Urbanismo. Pontuado por ano - até 0,75 ponto, sendo 0,25 ponto por ano.

**4.3.** Membro titular de órgão colegiado de instituição de ensino superior (representante discente em Conselho de Curso ou Departamental), ou participação em Instituições de Classe (IAB, CREA, CAU, entre outros). Pontuado por ano - até 0,30 ponto, sendo 0,10 ponto por ano.

## **VI - PROJETO DE PESQUISA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

Na avaliação do projeto de pesquisa, serão considerados os seguintes aspectos, com as respectivas pontuações:

1. Aderência do tema do Projeto de Pesquisa à pesquisa do orientador indicado pelo candidato - pontuação máxima: 2,5 pontos.
2. Relevância e originalidade dos objetivos propostos – pontuação máxima: 2,0 pontos.
3. Revisão da literatura pertinente ao Projeto de Pesquisa – pontuação máxima: 2,5 pontos.
4. Adequação da estratégia metodológica aos objetivos do Projeto de Pesquisa – pontuação máxima: 2,0 pontos.
5. Cronograma compatível com a duração do curso (exequibilidade) e aos objetivos propostos – pontuação máxima: 1,0 ponto.

## **VII – PROVA ESCRITA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

A prova escrita terá a duração de três horas e será de natureza dissertativa, sendo proibida a consulta a livros, apontamentos ou quaisquer outros documentos durante a realização da prova. O candidato deverá discorrer sobre o tema proposto em até 2 (duas) páginas.

Para o candidato estrangeiro que se encontra fora do território nacional durante o período de seleção, a prova escrita será realizada por meio de videoconferência, conforme

agenda a ser divulgada após a avaliação da Súmula Curricular. O candidato deve manifestar-se sobre esta situação no momento de sua inscrição.

A prova escrita será composta por uma questão referente a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato no momento da inscrição. A questão, por linha de pesquisa, será anunciada no momento da realização da prova. A resposta deverá ser baseada na bibliografia relacionada no presente edital.

Serão avaliados os seguintes aspectos, com as respectivas pontuações:

1. Estrutura de pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão) – pontuação máxima: 2,0 pontos.
2. Clareza e capacidade de argumentação – pontuação máxima: 1,0 ponto.
3. Domínio da bibliografia indicada pela Linha de Pesquisa pretendida – pontuação máxima: 3,0 pontos.
4. Precisão e correção gramatical – pontuação máxima: 1,0 ponto.
5. Pertinência ao enunciado da questão – pontuação máxima: 3,0 pontos.

## VIII - BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR LINHA DE PESQUISA

### 1. Linha de Pesquisa Teoria, História e Projeto

CHOAY, F. A alegoria do patrimônio. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/ Editora UNESP, 2001. 304p.

LAMAS, J. M. R. G. Morfologia urbana e desenho da cidade. 6. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2011. 590 p.

LEME, M. C. da S. (coord.) Urbanismo no Brasil 1895-1965. São Paulo. Studio Nobel / FAU/USP / FUPAM. 1999. 588 p.

## 2. Linha de Pesquisa Planejamento e Avaliação do Ambiente Construído

BUSTOS ROMERO, M. A. Arquitetura Bioclimática do Espaço Público. Brasília, 4 ed. Editora Unb, 226p.

HIGUERAS, E. Urbanismo bioclimático. Barcelona: Gustavo Gili, 2006, 242p.

KIM, J.-J.; RIGDON, B. Introduction to sustainable design. Ann Arbor (Michigan, USA): National Pollution Prevention Center for Higher Education, 1998. 34p. (Sustainable architecture module). Disponível em:

<<http://www.umich.edu/~nppcpub/resources/compendia/ARCHpdfs/ARCHdesIntro.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2013.

## IX – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

As datas de realização das provas e divulgação dos resultados são apresentadas no calendário a seguir.

<b>20/09/2017 a 20/10/2017</b>	Período de inscrições
<b>27/10/2017</b>	Divulgação de inscrições indeferidas
<b>10/11/2017</b>	Divulgação do resultado da Análise da Súmula Curricular (eliminatória)
<b>24/11/2017</b>	Divulgação do resultado da Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)
<b>01/12/2017</b>	Realização da Prova Escrita (eliminatória)
<b>20/12/2017</b>	Divulgação do resultado da Prova Escrita e do RESULTADO FINAL

**Não há compromisso por parte do PPGARQ com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas.**

## X – MATRÍCULA

Terá direito à matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo e formalmente aceito por um orientador credenciado junto ao PPGARQ. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar a matrícula nos dias estabelecidos pelo Calendário Escolar do ano letivo de 2018 e conforme orientação da Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, munido de documentos pessoais. Caso não efetue a matrícula na data estipulada, terá a vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

## XI – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato estrangeiro no momento de sua inscrição deverá encaminhar o documento que comprove proficiência em língua portuguesa por meio de certificado de proficiência em língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE BRAS) em nível intermediário.

Todos os alunos (**brasileiros e estrangeiros**) deverão apresentar, no prazo de 120 dias a partir da primeira matrícula, um dos comprovantes de proficiência em língua estrangeira apresentados a seguir, com pontuação de no mínimo 50% da máxima possível no respectivo teste.

**INGLÊS:** TOEFL (Test of English as a Foreign Language) ITP/IBT; TEAP (Test of English for Academic Purposes); IELTS (International English Language Testing System), União Cultural Brasil - Estados Unidos, e TOEIC (Test of English for International Communication). **ESPAÑHOL:** TEPL (Teste de Proficiencia en la Lengua Española).

Serão aceitos somente os comprovantes de proficiência em idioma estrangeiro realizados nos últimos cinco anos.

## XII - ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"  
Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo  
Processo Seletivo 2018  
Seção Técnica de Pós-Graduação/FAAC

Av. Eng<sup>o</sup>. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01  
Bauru – SP  
CEP. 17033-360.

### **XIII - CONTATO**

Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Home Page [http:// www.faac.unesp.br](http://www.faac.unesp.br)

Endereço Eletrônico (E-mail): [spg@faac.unesp.br](mailto:spg@faac.unesp.br)

Telefones: (14) 3103-4878.

---

(Processo BAURU/FAAC 960/2017 Vol. 1).

Publicado no DOE 20 de setembro de 2017, Poder Executivo - Seção I

---